

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

“Fica concedida Medalha de Mérito “Cel. Estevam Franco de Godoy”, ao Senhor Fábio Destefano Zamboim de Moraes”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito “Cel. Estevam Franco de Godoy” ao Senhor Fábio Destefano Zamboim de Moraes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.

João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia em 27 de abril de 2021.

Ivana Maria Ferraz
Assessora de Gabinete